



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Coribe

1

Quinta-feira • 15 de Outubro de 2020 • Ano • Nº 2781

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Coribe publica:

- **Decreto Nº 089, De 15 De Outubro De 2020** - Altera o Decreto Municipal 072/2020, na forma que indica, e dá outras providências.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA** **OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE  
CNPJ: 13.912.084/0001-81



### DECRETO Nº 089, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

Altera o Decreto Municipal 072/2020, na forma que indica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORIBE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

**Considerando o Decreto Estadual nº 19.964 de 01 de setembro de 2020.**

#### DECRETA:

**Art. 1º** - O Art. 3º do Decreto Municipal nº 072/2020 de 13 de agosto de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

*“Art. 3º - fica autorizado eventos e atividades com a presença de público com até 100 (cem) pessoas, previamente autorizados, que envolvam aglomerações de pessoas, tais como: eventos desportivos, religiosos, shows, feiras, circos, eventos científicos, passeatas e afins, bem como aulas em academias e dança e ginástica”*

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação e produzirá efeitos enquanto perdurar o estado de emergência em saúde causado pelo Coronavírus (COVID-19).

Gabinete do Prefeito Municipal de Coribe – Bahia, 15 de outubro de 2020.

  
**Manuel Azevedo Rocha**  
Prefeito Municipal

Rua Bandeirantes, 285 – Centro – Coribe-BA, CEP: 47.690-000  
(77) 3480-2120/2130

Email: [prefeitura.coribe@gmail.com](mailto:prefeitura.coribe@gmail.com)